

**AJES - FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO DO VALE
DO JURUENA
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

GESTÃO DA CASA LAR DOS IDOSOS “NOSSO LAR”

**Autora: Mari Catarina Zuanazzi Ciotti
Orientador: Prof. Ms. João Luis Derkoski**

JUÍNA/2011

**AJES - FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO DO VALE
DO JURUENA
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

GESTÃO DA CASA LAR DOS IDOSOS “NOSSO LAR”

**Autora: Mari Catarina Zuanazzi Ciotti
Orientador: Prof. MS. João Luis Derkoski**

“Monografia apresentada ao curso de Bacharelado em Administração, da Faculdade de Ciências Contábeis e Administração do Vale do Juruena como exigência parcial para obtenção do título de Bacharel em Administração”

JUÍNA/2011

**AJES - FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO DO VALE
DO JURUENA**

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Cláudio Silveira Maia

Prof. Ms. Carlos Dutra

Prof. Ms. João Luis Derkoski
ORIENTADOR

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a ti grande Jeová por me conceder oportunidade e sabedoria para realizar esse sonho, também pelas pessoas que colocastes ao meu lado, pelo apoio do meu mui digno esposo, José Roberto Ciotti, Evangelista, poeta, primeiro vice-presidente das Assembléias de Deus do campo de Juína MT. Pelas orações de minha querida mãe, Irena Menezes Zuanazzi, e da igreja em geral. Agradeço pela vida do meu filho Tiago Roberto Ciotti, minha nora Dalva Ciotti, ambos, soldados investigadores da Policia Civil, e meu filho Ismael e esposa Jenefer, também pelo carinho de meu filho Josué. Agradeço a Deus pelo apoio dos amigos universitários, pela vida de cada docente, em especial pelo meu orientador Mestre João Luiz Derkoski, que, com carinho, me incentivaram para que eu pudesse vencer mais esta etapa em minha vida.

Epigrafe

Agora, também, quando estou velho e de cabelos brancos, não me desampares, ó Deus, até que tenha anunciado a tua força a esta geração, e o teu poder a todos os vindouros.

(Salmos 71.18)

Os que estão plantados na casa do Senhor, floresceram, nos átrios de nosso Deus.
Na velhice ainda darão frutos; serão viçosos e florescentes,
Para anunciarem que o Senhor é reto; ele é a minha rocha, e nele não há injustiça.

(Salmos 92.12-15)

RESUMO

Essa monografia apresenta a situação atual do Idoso no contexto Nacional e Mundial, bem como a importância dos direitos adquiridos pelos idosos no Brasil, através dos Direitos e Benefícios garantidos por Leis na Constituição Federal, na Política Nacional do Idoso e no Estatuto do Idoso. Além disso, apresenta, dados específicos a respeito da Casa “NOSSO LAR” localizada na cidade de Juína - MT, cuja função é acolher, abrigar e cuidar dos idosos do município e região. Retrata a falta de controles e ferramentas gerenciais na gestão da referida Casa e aponta sugestões que irão possibilitar aos gestores e responsáveis pela entidade, respostas no funcionamento da instituição, tendo mais agilidade e eficiência nas tomadas de decisões e cumprimento do seu papel que é o bem estar do idoso, além de se adequar às necessidades da classe, bem como desempenhar com maior qualidade o seu papel social perante a sociedade.

Palavras-Chave: Idoso. Direitos. Gestão.

ABSTRACT

That monograph presents the Senior's current situation in the National and World context, as well as the importance of the acquired rights for the seniors in Brazil, through the Rights and guaranteed Benefits for Laws in the Federal Constitution, in the Senior's National Politics and in the Senior's Statute. Besides, it presents, specific data regarding the Senior's " Casa " Lar located in the municipal district of Juína-MT, whose function is to welcome, to shelter and to take care of the seniors of the municipal district and area. It portrays the lack of controls and managerial tools in the administration of the referred House and suggestions that will make possible the managers appears and responsible for the entity, answers in the operation of the institution, tends more agility and efficiency in the electric outlet of decisions and execution of your role that it is the good to be of the senior, besides adapting to the needs of the class, as well as to carry out with larger quality your social role before the society as a completely.

Wordkeys: Senior, Rights, Administration.

LISTAS DE QUADROS

Quadro 1 - Despesas Mensais	21
Quadro 2 - o processo administrativo.....	22
Quadro 3 - Modelo Sintético de um Balanço	28
Quadro 4 - Custo de Manutenção Lar do Idoso	29

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Fluxo do Balanço	28
Figura 2 - Fluxo Demonstrativo de Resultado	29

LISTA DE ABREVIATURAS

CRAS	Centros de Referência da Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
NBCT	Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica
PIS	Programa de Integração Social
PNI	Programa Nacional de Imunização
PT	Partido dos Trabalhadores
RS	Rio Grande do Sul
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
TFD	Tratamento Fora do Município

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO	11
1.2 PROBLEMATIZAÇÃO	11
1.3 OBJETIVOS.....	12
1.3.1 OBJETIVO GERAL.....	12
1.3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	12
1.4 DELIMITAÇÃO DA PESQUISA.....	12
1.5 JUSTIFICATIVA.....	12
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	14
2.1 O QUE A LEI DO IDOSO E AS NORMAS INTERNACIONAIS EXPRESSAM ..	14
2.2 O ESTATUTO DO IDOSO	15
2.3 O QUE SÃO CASAS PARA IDOSOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	17
2.3.1 LAR DO IDOSO DA CIDADE DE JUÍNA-MT	20
2.4 GESTÃO	22
2.4.1 CONCEITO DE GESTÃO	22
CONTABILIDADE.....	22
2.5.1 CONCEITO DE CONTABILIDADE	22
2.5.2 CONTABILIDADE DAS ORGANIZAÇÕES QUE NÃO VISAM LUCRO	23
2.6 SUGESTÕES PARA A GESTÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA.....	24
2.6.1 PLANO DE CONTAS.....	24
2.6.2 BALANÇO	27
2.6.3 DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS	28
2.5.4 PLANILHA DE CUSTOS	29
3 METODOLOGIA	31
4 ANÁLISE DA SITUAÇÃO	32
5 CONCLUSÃO	33
REFERÊNCIAS.....	34
ANEXOS	36

1 INTRODUÇÃO

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

O envelhecimento da pessoa é uma causa natural que requer preparação antes de sua chegada. Segundo o IBGE, hoje são 14,5 milhões de pessoas com mais de 60 anos, ou 8,6% de nossa população.

Quando o envelhecimento vem ao natural e a pessoa tem recursos e afeto necessário, a carga dos anos parece menor e com naturalidade se chega ao fim da jornada. Porém, quando nada disso acontece, aparece o aviltamento da vida e os últimos dias de profunda tristeza e dor.

Juína com sua população idosa não foge a esta regra e abriga no lar dos idosos (NOSSO LAR) pessoas idosas, carentes de todo tipo de assistência. Na condição de cidade pólo regional, recebe grande contingente de idosos que, por não terem para onde ir, procuram a cidade vindos de outros municípios da região.

É nesse cenário que se desenvolve este trabalho, na busca de um melhor entendimento deste fenômeno e a maneira como é trabalhada a sua gestão no município de Juína/MT.

1.2 PROBLEMATIZAÇÃO

A chegada de pessoas de idade avançada à Juína-Mt a procura de recursos de saúde e melhoria de situação social tem trazido para o município a responsabilidade de acolhida e respeito com o idoso.

Há todo momento aportam na sede do município idosos portadores de necessidades especiais e que não podem ser jogados na rua, conduzidos à Casa Nosso Lar – casa de assistência ao idoso, seguem seus dias esperando um resgate que nem sempre vem.

Conhecer a gestão dessa casa, principalmente seus problemas econômicos e financeiros, requer investigar um lado da contabilidade social esquecida pela busca incessante do lucro.

Daí as perguntas: De onde vêm seus recursos e como se calculam seus gastos? Que tipos de demonstrativos contábeis produz para prestar contas à sociedade?

1.3 OBJETIVOS

1.3.1 OBJETIVO GERAL

O objetivo deste trabalho é pesquisar, bem como demonstrar a situação da gestão econômica e financeira da casa de apoio ao idoso no município de Juína/MT, “Nosso Lar”.

1.3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Pesquisar bibliograficamente a situação do idoso na região de Juína/MT.
- Conhecer a gestão da “Casa Nosso Lar”.
- Verificar a contabilidade, registros e custos.

1.4 DELIMITAÇÃO DA PESQUISA

O trabalho teve como seu objeto a casa “Nosso Lar” em Juína/MT, buscando informações de sua gestão econômica e financeira.

1.5 JUSTIFICATIVA

A dificuldade de falar sobre este tema está na falta de informações das próprias instituições que abrigam os idosos. Visitando outras casas ou abrigo para idosos de caráter público, identificam-se as mesmas situações de gestão.

Por isso, estudar a situação de gestão da casa “Nosso Lar”, conhecer através de pesquisas bibliográficas como é o funcionamento das casas de longa permanência para idosos e as leis Brasileiras de proteção aos idosos tornou-se de grande importância: primeiro para se identificar como foi e é realizada sua gestão econômica e financeira; segundo, para buscar a possibilidade de organizar sua parte

financeira e seus custos, e terceiro servir de referência para outras casas semelhantes.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 O QUE A LEI DO IDOSO E AS NORMAS INTERNACIONAIS EXPRESSAM

A Constituição Brasileira determina o compromisso do Brasil com os idosos em seu artigo 230:

“Art. 230. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida”.

Esse artigo foi uma grande conquista para os idosos, assim como fruto de mobilização desse segmento. No contexto da Seguridade Social, destacam-se os direitos à saúde, previdência e assistência social.

Antes da Constituição de 1988 não existia nenhum dispositivo tratando dos direitos dos idosos, mas a partir daí o idoso teve garantido o seu amparo.

A Política Nacional do Idoso (PNI), pela Lei 8.842/94 regulamentada pelo Decreto 1948/96, estabelece direitos sociais, garantia de autonomia, integração e participação dos idosos na sociedade como instrumento de direito próprio de cidadania, sendo considerada população idosa o conjunto de indivíduos a partir de 60 anos.

A Organização das nações Unidas, tendo percepção disto, em 16 de dezembro de 1991, elaborou os Princípios das Nações Unidas para Idosos (aprovada na resolução 46/91). Este documento ressalta a importância dos idosos na sociedade, participando ativamente na formulação e implementação de políticas públicas que afetam seu bem-estar, prestando serviços voluntários à comunidade, de acordo com seus interesses e capacidades e atuando em movimentos e associações da sociedade civil.

Muitos idosos têm se organizado em associações, grupos da terceira idade e outros, a fim de conquistar esse espaço que lhes foi negado anteriormente; cabe agora à sociedade reconhecer a importância dos idosos em nosso meio e cumprir seu dever de solidariedade, apoiando essas iniciativas, e assim multiplicando as conquistas dos idosos.

2.2 O ESTATUTO DO IDOSO

Após tramitar cinco anos no Congresso Nacional, o Estatuto do Idoso foi aprovado por unanimidade pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal. O Projeto apresentado pelo senador Paulo Paim (PT-RS) visa à regulamentação das garantias dos idosos (algumas delas já asseguradas pela Constituição Federal de 1988), tendo sido sancionado pelo presidente da República do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, no dia 1º de outubro de 2003, e entrou em vigor em 1º de janeiro de 2004.

Segundo o Estatuto do Idoso (lei 2003), é considerada idosa a pessoa que tem idade igual ou superior a sessenta (60)anos. A família, a comunidade e o Poder Público têm o dever de garantir ao idoso, com absoluta prioridade, os direitos assegurados à pessoa humana. Segundo o mesmo estatuto, entende-se por prioridade:

- A preferência na formulação de políticas sociais.
- O privilégio para os idosos na destinação de recursos públicos.
- A viabilização de formas eficazes de convívio, ocupação e participação dos mais jovens com os idosos.
- A prioridade no atendimento público e privado.
- A manutenção do idoso com a sua própria família.
- O estabelecimento de mecanismos que esclareçam à população o que é o envelhecimento.
- E a garantia de acesso à rede de saúde e à assistência social.

Ainda no mesmo estatuto determina e assegura os seguintes benefícios:

- Saúde:
 - O idoso tem atendimento preferencial no Sistema Único de Saúde (SUS). A distribuição de remédios aos idosos, principalmente os de uso continuado (hipertensão, diabetes etc.) deve ser gratuita, assim como a de próteses e órteses. Os planos de saúde não podem reajustar as mensalidades de acordo com o critério da idade. O idoso internado ou em observação em qualquer unidade de saúde tem direito a

acompanhante, pelo tempo determinado pelo profissional de saúde que o atende.

- Transportes Coletivos:
 - Os maiores de 65 anos têm direito ao transporte coletivo público gratuito. Antes do estatuto, apenas algumas cidades garantiam esse benefício aos idosos. A carteira de identidade é o comprovante exigido. Nos veículos de transporte coletivo é obrigatória a reserva de 10% dos assentos para os idosos, com aviso legível. Nos transportes coletivos interestaduais, o estatuto garante a reserva de duas vagas gratuitas em cada veículo para idosos com renda igual ou inferior a dois salários mínimos. Se o número de idosos excederem o previsto, eles devem ter 50% de desconto no valor da passagem, considerando-se sua renda.
- Violência e Abandono:
 - Nenhum idoso poderá ser objeto de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão. Quem discriminar o idoso, impedindo ou dificultando seu acesso a operações bancárias, aos meios de transporte ou a qualquer outro meio de exercer sua cidadania pode ser condenado e a pena varia de seis meses a um ano de reclusão, além de multa. Famílias que abandonam o idoso em hospitais e casas de saúde, sem dar respaldo para suas necessidades básicas, podem ser condenadas a pena de seis meses a três anos de detenção e multa. Para os casos de idosos submetidos a condições desumanas, privados da alimentação e de cuidados indispensáveis, a pena para os responsáveis é de dois meses a um ano de prisão, além de multa. Se houver a morte do idoso, a punição será de 4 a 12 anos de reclusão. Qualquer pessoa que se aproprie ou desvie bens, cartão magnético (de conta bancária ou de crédito), pensão ou qualquer rendimento do idoso é passível de condenação, com pena que varia de um a quatro anos de prisão, além de multa.
- Entidades de Atendimento ao Idoso:
 - O dirigente de instituição de atendimento ao idoso responde civil e criminalmente pelos atos praticados contra o idoso. A fiscalização dessas instituições fica a cargo do Conselho Municipal do Idoso de cada cidade, da Vigilância Sanitária e do Ministério Público. A punição

em caso de mau atendimento aos idosos vai de advertência e multa até a interdição da unidade e a proibição do atendimento aos idosos.

- Lazer, Cultura e Esporte:
 - Todo idoso tem direito a 50% de desconto em atividades de cultura, esporte e lazer.
- Trabalho:
 - É proibida a discriminação por idade e a fixação de limite máximo de idade na contratação de empregados, sendo passível de punição quem o fizer. O primeiro critério de desempate em concurso público é o da idade, com preferência para os concorrentes com idade mais avançada.
- Habitação:
 - É obrigatória a reserva de 3% das unidades residenciais para os idosos nos programas habitacionais públicos ou subsidiados por recursos públicos.

O estatuto tem por objetivo promover e facilitar a inclusão social e garantir os direitos desses cidadãos da terceira idade, uma vez que devido a fatores sociais diversos essa parcela da população geralmente carece de proteção.

2.3 O QUE SÃO CASAS PARA IDOSOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

As instituições de longa permanência começaram a aparecer logo após a Segunda Guerra Mundial, na Espanha. Já na América Latina é mais recente esse serviço, que, a princípio, tinha um caráter de abrigar os desamparados, indigentes e abandonados.

Segundo Mendonça (2006):

Os asilos tiveram sua origem em caráter filantrópico, e a grande maioria foi criada por instituições religiosas católicas, que se colocavam a serviço dos pobres.

Segundo a V Caravana Nacional de Direitos Humanos, em relatório (2002):

Pelos dados do Governo, existem hoje, em torno de 19 mil idosos em instituições asilados. O número pode ser muito maior se levarmos em conta que muitas das instituições do tipo não estão cadastradas e outras tantas funcionam, efetivamente, na clandestinidade.

Sendo na grande maioria filantrópicas e de congregações religiosas; nos grandes centros, porém já existem instituições com fins lucrativos, que oferecem serviços especializados e com equipes interdisciplinares.

As instituições geralmente são vistas de forma negativa, dado que o ideal para a pessoa idosa é conviver com sua família e na sua comunidade.

Por ocasião da Conferência Intergovernamental sobre seguimento do Plano de Ação para o Envelhecimento/Madri 2002, realizada em Santiago do Chile, de 19 a 21 de novembro de 2003, destacou-se, dentre os resultados, a fixação dos seguintes objetivos sobre cuidados de longa permanência a pessoas idosas:

- Criação de mecanismos legais e adequados para a proteção dos direitos das pessoas idosas que utilizem os serviços de cuidados de longa permanência.
- Implementar as disposições legais para a abertura e o funcionamento dos centros e das residências, e a vigilância das condições de vida, direitos humanos e liberdades fundamentais das pessoas idosas que lá residem.
- Fortalecer a capacidade governamental e institucional para estabelecer, difundir e fazer cumprir regras e normas que devam reger os estabelecimentos que oferecem cuidados de longa permanência para pessoas idosas, especialmente aquelas com deficiência, para proteger seus direitos e sua dignidade e evitar violações aos mesmos.
- Capacitar o pessoal encarregado do cumprimento das referidas normas e de todos normativos, e supervisionar seu desempenho.
- Elaborar e atualizar permanentemente um registro dos estabelecimentos que ofereçam cuidados de longa permanência e estabelecer mecanismos de monitoramento em que participem distintas instituições do Estado.

- Desenvolver uma estreita colaboração multisetorial para educar os provedores e os usuários desses serviços acerca da qualidade dos cuidados e dos direitos humanos.

Algumas casas lares são filantrópicas e ainda têm caráter de atender com visão caritativa, ou seja, cama e comida, sem infraestruturas adequada e sem pessoal habilitado para cuidar dos idosos.

Dada a grande demanda, estão surgindo novos serviços, muitos clandestinos, com pessoas despreparadas para tratar os idosos.

A caravana dos Direitos humanos (2002) pela Comissão dos Direitos Humanos da Câmara Federal constatou-se os seguintes fatos: abandono, negligência e maus tratos contra pessoa idosa institucionalizada por pessoas despreparadas que desrespeitam as leis.

Outras se apossam dos benefícios da prestação continuada (LOAS) dos idosos, onde o mesmo fica restrito às mínimas condições de tratamento, sem falar na perda da liberdade, privacidade e identidade.

A assistência social aos idosos será prestada, conforme os princípios e diretrizes previstos na lei Orgânica da Assistência Social, na Política dos idosos, no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e outras demais normas.

No Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é realizado o requerimento e orientação para o Benefício da Prestação Continuada (BPC), com atendimento aos beneficiários. Refere à prestação de serviços no domicílio dos idosos, quando for necessário.

O Centro de referência Especializada da Assistência Social (CREAS) oferece serviços de proteção social especial para os idosos que tiveram seus direitos violados, bem como a inclusão social e a melhoria de vida das pessoas.

O município de Juína está sendo referência na área da saúde para os municípios da região Noroeste do estado de Mato Grosso, abrangendo uma população de 155.000 mil pessoas, segundo último censo realizado em 2010.

Para tanto, faz-se necessário uma estrutura adequada para atender diversas demandas dos municípios consorciados e de cidadãos advindos de várias regiões.

O consórcio é uma forma de política entre os gestores de cada município que estipulam atendimentos inexistentes nos municípios de origem para atender a população de um modo geral (saúde, educação, reabilitação e psicossocial dentre outros). O que é chamado de TFD (Tratamento Fora do Domicílio).

Além de atender a demanda própria, pelo consórcio atende também um número considerável de pessoas que utilizam o serviço público em todas as áreas, bem como um número significativo de pessoas da terceira idade que não têm familiares, que se instalam na cidade provenientes de trabalhos rurais, sem endereços fixos procurando espaços públicos para viver. Todas essas pessoas, principalmente os idosos, precisam de acompanhamento médico e social.

Diante da Lei, é obrigação do poder público, a responsabilidade de assistir socialmente e juridicamente essas carências.

2.3.1 LAR DO IDOSO DA CIDADE DE JUÍNA-MT

Segundo relatos do atual diretor administrativo do asilo, “NOSSO LAR,” não existe nenhuma documentação referente à fundação do Lar dos Idosos na cidade de Juína-MT.

Segundo informações de pessoas da cidade, contam que a instituição começou próxima à feira municipal, em um barracão improvisado, contando apenas com trabalho de voluntários, sendo acompanhado por uma assistente social, que na época exercia sua função na assistência social do município.

Recebia doações da população e do comércio em geral. Contando apenas com três (03) idosos, um deles já é falecido.

Logo após, mudou-se para um barracão perto da Lagoa da Garça nos meados dos anos 1987 e 1988, quando o Sr. Antônio Damião passou a fazer o trabalho de administrador voluntário e permanece até hoje. Agora, concursado pela prefeitura municipal, exerce o cargo oficial de diretor do Lar pela Assistência Social e Saúde.

É uma instituição predominantemente para atendimento masculino, que abriga uma mulher que está no Lar desde a época da sua criação por não ter familiares na região e o município não ter um lugar específico para mulheres.

Segundo seu regimento interno (em anexo), o Lar aceita pessoas acima de sessenta anos (60), que não têm parentes e nem familiares, porém em alguns casos, principalmente na questão de maus tratos ao idoso, o Lar abriga o idoso para sua segurança e qualidade de vida.

Ainda em diálogo com o coordenador, obteve-se a informação de que as despesas mensais com cerca de trinta (30) idosos são as seguintes:

Quadro 1 - Despesas Mensais

Item	Descrição	Valor (R\$)
01	Material de consumo	3.100,00
02	Produto de limpeza	590,00
03	Vestuário	720,00
04	Medicamentos	530,00
05	Gás	400,00
06	Gastos extras	650,00
07	Gastos com funcionários	7.800,00
Total das despesas mensais		R\$ 13.790,00

Fonte: da pesquisa

Existem alguns idosos que recebem benefícios ou aposentadorias, porém, como a Lar do Idoso é uma instituição de caráter público e as despesas são pagas pelo fundo da Assistência Social, os benefícios que os idosos recebem são dos próprios idosos. Alguns pedem para depositar no banco, outros pedem alguns objetos do qual necessitam para o seu dia a dia. Outros compram cigarros e algo diferente que queiram comer.

Sempre recebem visita de pessoas da sociedade que oferecem lanches, bolos, frutas e até festinhas de aniversário ou outras comemorações.

Existem visitas de médico, fisioterapeuta e demais profissionais da área da saúde.

2.4 GESTÃO

2.4.1 CONCEITO DE GESTÃO

Embora não seja possível encontrar uma definição universalmente aceita para o conceito de gestão, podemos definí-la como um conjunto de tarefas tais como planejar, organizar, dirigir e controlar, que procuram garantir a utilização eficaz de todos os recursos disponibilizados pela organização, a fim de serem atingidos os objetivos pré-determinados. Portanto, cabe ao administrador a otimização do funcionamento das organizações através da tomada de decisões racionais e fundamentadas na recolha e tratamento de dados e informação relevante, contribuindo para o seu desenvolvimento e para a satisfação dos interesses de todos os seus colaboradores e proprietários e para a satisfação de necessidades da sociedade em geral ou de um grupo em particular.

Quadro 2 - o processo administrativo

PLANEJAMENTO	ORGANIZAÇÃO	DIREÇÃO	CONTROLE
- Definir missão - Formular objetivos - Definir os planos para alcançá-los - Programar as atividades	- Dividir o trabalho - Designar as atividades - Agrupar as atividades em - Órgãos e cargos - Alocar recursos - Definir autoridade e responsabilidade	- Designar as pessoas - Coordenar os esforços - Comunicar - Motivar - Liderar - Orientar	- Definir padrões - Monitorar o desempenho - Avaliar o desempenho - Ação corretiva

Fonte: CHIAVENATO, 2003, p.168.

CONTABILIDADE

2.5.1 CONCEITO DE CONTABILIDADE

Contabilidade é uma técnica de gestão que tem como finalidade a determinação da situação patrimonial das empresas e dos seus resultados. Progressivamente a contabilidade transforma-se numa fonte de informações na

medida em que pode facultar a qualquer momento o conhecimento da situação da empresa ou órgão e o andamento dos seus negócios.

A contabilidade tem a finalidade de prestar informações para atender às necessidades de planejamento, de controle e de tomada de decisão de seus usuários internos e externos e contribui de forma relevante para entidades sem fim lucrativos, principalmente pelo fato de terem que prestar conta à sociedade de uma adequação a essa realidade.

Franco (1997, p. 21) afirma:

Contabilidade é a ciência que estuda os fenômenos ocorridos no patrimônio das entidades, mediante o registro, a classificação, a demonstração, expositiva, a análise e interpretação desses fatos, com o fim de oferecer informações e orientação necessárias à tomada de decisões sobre a composição de patrimônio, suas variações e o resultado econômico decorrente da gestão da riqueza patrimonial.

2.5.2 CONTABILIDADE DAS ORGANIZAÇÕES QUE NÃO VISAM LUCRO

As entidades pertencentes ao terceiro setor não visam lucro, mas possuem objetivos sociais, voltados para o bem comum da sociedade. Mesmo se caracterizando por não ter fins lucrativos, estas organizações devem escriturar os livros contábeis obedecendo às regras e as determinações emanadas das Normas Brasileiras de Contabilidade.

Importa ressaltar que o Conselho Federal de Contabilidade, órgão máximo de normatização e fiscalização do exercício profissional de contabilidade, estabelece critérios específicos para entidades sem fins lucrativos.

Segundo Pereira; Vieira; Borba [s/d],

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios que devem ser aplicados às entidades sem fins lucrativos, também denominados de entidades de fins não econômicos, desmembrada da Norma Brasileira de Contabilidade N.10 – NBCT – Dos Aspectos Contábeis Específicos em Entidades Diversas.

2.6 SUGESTÕES PARA A GESTÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

2.6.1 PLANO DE CONTAS

O modelo de plano de contas a seguir é aplicável às entidades sindicais, associações e clubes, observando que o usuário-contabilista deverá proceder as adaptações necessárias, para que o mesmo satisfaça às exigências específicas de cada entidade.

1.1. ATIVO CIRCULANTE

- 1.1.1. Disponibilidades
 - 1.1.1.1. Caixa
 - 1.1.1.2. Bancos c/ Movimento
 - 1.1.1.3. Aplicações Financeiras
- 1.1.2. Créditos de atividades sociais/lazer
 - 1.1.2.1. Mensalidades
 - 1.1.2.2. Promoções
 - 1.1.2.3. Bingos
- 1.1.3. Almoxarifado
 - 1.1.3.1. Material de escritório
 - 1.1.3.2. Material de limpeza
 - 1.1.3.3. Material esportivo
 - 1.1.3.4. Medicamentos
- 1.1.4. Adiantamentos a Funcionários
 - 1.1.4.1. Adiantamento p/ Viagens
 - 1.1.4.2. Adiantamento p/ Despesas
 - 1.1.4.3. Adiantamento de Salários
 - 1.1.4.4. Adiantamento de 13º Salário
 - 1.1.4.5. Adiantamento de Férias
- 1.1.5. Adiantamentos a Terceiros
- 1.1.6. Impostos e Contribuições a Recuperar
 - 1.1.6.1. COFINS a Recuperar
 - 1.1.6.2. PIS a Recuperar
 - 1.1.6.3. CSLL a Recuperar
- 1.1.7. Despesas a Apropriar
 - 1.1.7.1. Prêmios de Seguros
 - 1.1.7.2. Encargos Financeiros
 - 1.1.7.3. Assinaturas de Publicações
 - 1.1.7.4. Aluguéis e Arrendamentos

1.2. ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

- 1.2.1. Títulos a Receber
 - 1.2.1.1. Créditos c/ Associados
 - 1.2.1.2. Créditos c/ Diretores
- 1.2.2. Depósitos Judiciais

1.3. ATIVO PERMANENTE – INVESTIMENTOS

1.3.1. Participações Societárias

1.4. ATIVO IMOBILIZADO

1.4.1. Imóveis

1.4.2. Móveis e Utensílios

1.4.3. Veículos

1.4.4. Máquinas e Equipamentos

1.4.5. Recursos Naturais

1.4.5.1. Florestas

1.4.6. Marcas, Direitos e Patentes

1.4.6.1. Direito de Uso de Telefone

1.4.7. (-) Depreciação, Amortização e Exaustão Acumuladas

1.4.8. Quadro de atletas

1.4.8.1. Atletas profissionais

1.4.8.2. Atletas amadores

1.5. ATIVO DIFERIDO

1.5.1. Gastos Pré-Operacionais

1.5.1.1. Formação de atletas

2.1. PASSIVO CIRCULANTE

2.1.1. Empréstimos e Financiamentos

2.1.2. Fornecedores

2.1.3. Impostos e Contribuições a Recolher

2.1.3.1. PIS

2.1.3.2. CSLL

2.1.3.3. COFINS

2.1.3.4. IRRF

2.1.3.5. INSS

2.1.3.6. FGTS

2.1.3.7. Contribuição Sindical

2.1.4. Contas a Pagar

2.1.4.1. Salários

2.1.4.2. Honorários

2.1.4.3. Fretes e Carretos

2.1.4.4. Gratificações

2.1.4.5. Aluguéis

2.1.4.6. Energia Elétrica

2.1.4.7. Telefone

2.1.4.8. Água e Esgoto

2.1.4.9. Seguros

2.1.5. Provisões

2.1.5.1. Provisão p/ Férias

2.1.5.2. Provisão p/ 13º Salário

2.2. PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

2.2.1. Obrigações com Terceiros

2.2.2. Tributos parcelados

2.3. RESULTADO DE EXERCÍCIOS SEGUINTE

- 2.3.1. Receitas patrimoniais
- 2.3.2. Arrendamentos
- 2.3.3. Promoções

2.4. PATRIMÔNIO SOCIAL

- 2.4.1. Fundo patrimonial
- 2.4.2. Reservas de reavaliação
 - 2.4.2.1. Imóveis
 - 2.4.2.2. Passes de atletas
- 2.4.3. Subvenções
- 2.4.4. Resultados sociais
- 2.4.5. Superávits Acumulados
- 2.4.6. Déficits Acumulados
 - 2.4.6.1. Superávit/déficit do exercício

3. RECEITAS

- 3.1. Mensalidades e contribuições
 - 3.1.1. Mensalidades de associados
 - 3.1.2. Contribuições sindicais e assistenciais
- 3.2. Doações e subvenções
- 3.3. Promoções
- 3.4. Cursos e palestras
- 3.5. Outras Receitas
 - 3.5.1. Variações Monetárias Ativas
 - 3.5.2. Juros ativos
 - 3.5.3. Depósitos Judiciais
 - 3.5.4. Recuperação de despesas
- 3.6. Receitas patrimoniais
 - 3.6.1. Aluguéis e Arrendamentos
 - 3.6.2. Participações em eventos
- 3.7. Receitas extraordinárias
 - 3.7.1. Vendas de bens patrimoniais

4. CUSTOS E DESPESAS

- 4.1. Custos
 - 4.1.1. Organização de cursos e palestras
 - 4.1.2. Assistência social
 - 4.1.3. Anúncios e publicações
 - 4.1.4. Outros custos
- 4.2. Despesas de Pessoal
 - 4.2.1. Honorários de Diretores
 - 4.2.2. Ordenados e Salários
 - 4.2.3. Prêmios e Gratificações
 - 4.2.4. Férias
 - 4.2.5. 13º Salário
 - 4.2.6. INSS
 - 4.2.7. FGTS
 - 4.2.8. Assistência Médica
 - 4.2.9. Viagens e Representações

- 4.2.10. Transporte de Empregados
- 4.2.11. Programa de Alimentação do Trabalhador
- 4.2.12. (-) Recuperações
- 4.3. Despesas administrativas
 - 4.3.1. Combustíveis
 - 4.3.2. Manutenção de Veículos
 - 4.3.3. Propaganda e Publicidade
 - 4.3.4. Brindes
 - 4.3.5. Depreciações e Amortizações
 - 4.3.6. Aluguéis
 - 4.3.7. Despesas Legais e Judiciais
 - 4.3.8. Serviços de Terceiros
 - 4.3.9. Cursos, eventos e promoções
 - 4.3.10. Auxílios e doações
- 4.4. Despesas Tributárias
 - 4.4.1. IPTU
 - 4.4.2. IPVA
 - 4.4.3. Tributos e Contribuições
 - 4.4.4. Multas Fiscais
 - 4.4.5. Juros s/ Tributos e Contribuições
- 4.5. Utilidades e Serviços
 - 4.5.1. Luz
 - 4.5.2. Água e Esgoto
 - 4.5.3. Telefone
 - 4.5.4. Seguros
 - 4.5.5. Materiais e Suprimentos
 - 4.5.6. Material de Escritório
 - 4.5.7. Material de Higiene e Limpeza
 - 4.5.8. Assinatura de jornais e revistas
 - 4.5.9. Manutenção e reparos
- 4.6. Despesas Financeiras
 - 4.6.1. Variações Monetárias Passivas
 - 4.6.2. Juros Passivos
- 4.7. Despesas extraordinárias
 - 4.7.1. Custo de bens vendidos

2.6.2 BALANÇO

Trata-se do relatório destinado à evidenciação da situação patrimonial da entidade. No caso de entidades sem fins lucrativos, os itens do patrimônio líquido deverão receber nomenclaturas que melhor identifiquem as atividades das entidades sem fins lucrativos. Segundo Camargo (2005), aqui estão algumas das alterações de nomenclaturas:

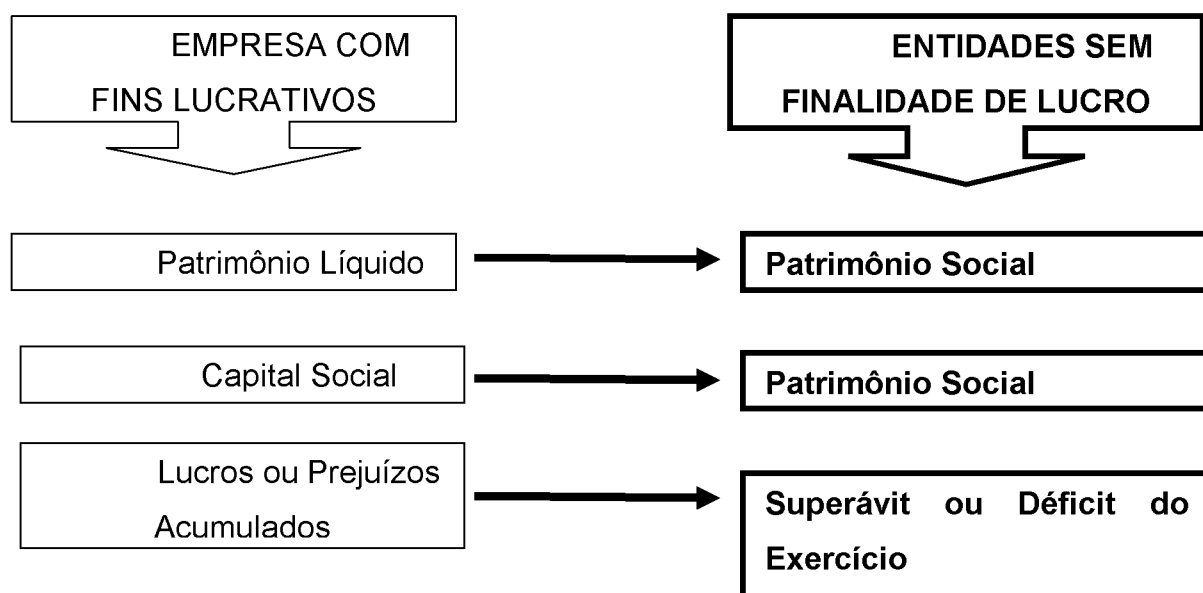


Figura 1 - Fluxo do Balanço

Fonte: CAMARGO André Elias de Almeida; LEITE Joubert da Silva Gerônimo. 2005.

Modelo sintético de um Balanço Patrimonial para entidades sem finalidade de lucro:

Quadro 3 - Modelo Sintético de um Balanço

Lar do Idoso					
Ativo	2011	2010	Passivo	2011	2010
Circulante			Circulante		
Realizável a longo prazo			Exigível a longo prazo		
Permanente			Patrimônio social		
			Patrimônio social		
			Superávit/déficit do exercício		
Total do ativo			Total do passivo		

FONTE: CAMARGO André Elias de Almeida; LEITE Joubert da Silva Jerônimo (2005)

2.6.3 DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS

A Demonstração de Resultados de uma Entidade sem fins lucrativos tem por finalidade apurar e evidenciar o resultado do exercício, ou seja, a situação econômica da entidade. Por meio do conceito de que não há lucros ou prejuízos,

pode-se estabelecer que a demonstração trate dos superávits e déficits apurados no exercício. Assim, a tradicional demonstração do resultado do exercício é denominada demonstração de superávit ou déficit.

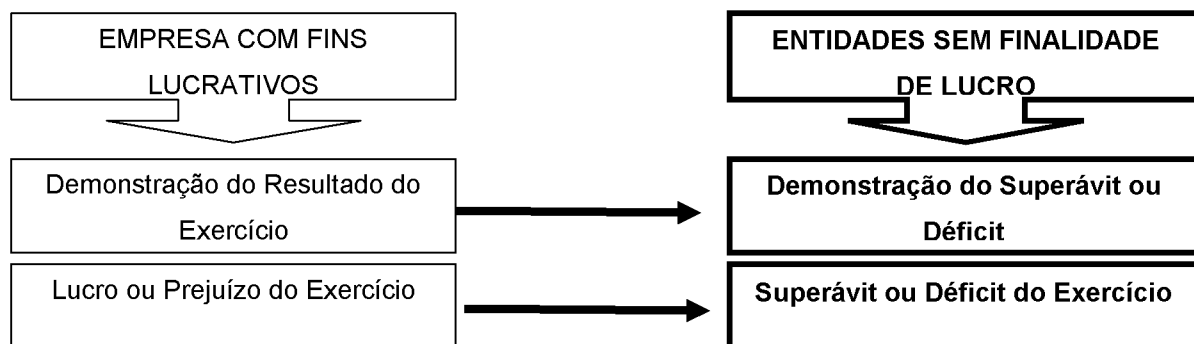


Figura 2 - Fluxo Demonstrativo de Resultado

Fonte: CAMARGO André Elias de Almeida; LEITE Joubert da Silva Jerônimo (2005)

2.5.4 PLANILHA DE CUSTOS

Quadro 4 - Custo de Manutenção Lar do Idoso

SERVIÇO OFERECIDO	ESPÉCIE	QTD.	VALOR TOTAL/mês
ALIMENTAÇÃO	Frutas e verduras		
	Carnes		
	Perecíveis (leite, ovos, queijos, iogurtes, etc)		
	Não perecíveis (arroz, feijão, macarrão, trigo, farinha, etc)		
TOTAL DE ALIMENTAÇÃO			
HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA	Sabonete		
	Creme dental		
	Xampu		
	Fraldas geriátricas descartáveis		
	Material de limpeza		
	Material para lavagem de roupa		
	Papel higiênico		
TOTAL HIGIENE PESSOAL			
VESTUÁRIO	Roupas		
	Sapatos		
	Lençóis		
	Toalhas de banho		
	Cobertores		

	Travesseiros		
TOTAL VESTUÁRIO			
MEDICAMENTO			
TOTAL MEDICAMENTO			
MÃO-DE-OBRA	Administrador	01	
	Zelador	02	
	Serviços gerais	02	
	Cozinheira	02	
	Enfermeira	01	
TOTAL DE MÃO-DE-OBRA			
CUSTO TOTAL DE MANUTENÇÃO DE UM IDOSO			

Quadro 4 – Custo de Manutenção Lar do Idoso

Fonte: Da pesquisa

3 METODOLOGIA

A realização deste trabalho usou a pesquisa bibliográfica e documental. A metodologia foi a de estudo de caso, quando da observação do Lar dos Idosos Nosso Lar de Juína/MT.

Embora tenham aparecido informações contábeis, não podem ser consideradas relações quantitativas, o que a classifica também como qualitativa.

A busca das leis e normas sobre os direitos dos idosos constituiu a pesquisa bibliográfica, os inúmeros documentos examinados sobre a instituição e a observação direta do comportamento dos residentes, bem como os tratamentos a eles dedicados serviram de base para a formulação das informações e as sugestões apresentadas no trabalho.

4 ANALISE DA SITUAÇÃO

Analisou-se que a situação atual do lar do idoso no município de Juína ainda não está adequada às necessidades dos idosos que lá residem, uma vez que a situação verificada é de casa cheia, super lotada, faltam leitos, faltam pessoas qualificadas para cuidados com os idosos; faltam serviços especializados como atividades físicas, nutricionistas e psicólogos. A situação física do local também deixa muito a desejar, pois não existem leitos especiais nem tão pouco suficientes. Não há cama adaptadas para doentes com imobilidade física, além de não existirem rampas para facilitação do acesso dos idosos, evitando assim acidentes na locomoção dos mesmos. Da mesma forma, verificou-se que os banheiros não estão adaptados com assentos especiais e barras para apoio e segurança. Também não existe piso antiderrapante, entre outras debilidades. Todas essas deficiências existentes no Lar do Idoso de Juína refletem claramente a falta de gestão adequada necessária para o bom funcionamento de uma instituição desta natureza.

Embora haja muitas necessidades, o que foi verificado é que os idosos dependentes dos serviços do lar de Juína estão satisfeitos, uma vez que não lhes restam outras opções já que não possuem família que os acolham. São indefesos, dependendo assim totalmente da ajuda do município, de tratamento médico e outros cuidados extremamente necessários. É preciso que esta classe seja assistida pela gestão pública, bem como pela sociedade como um todo, com mais responsabilidade, comprometimento e valorização que os confere, afinal de contas, de uma forma ou de outra, todos esses idosos um dia contribuíram diretamente com o nosso país e principalmente com o nosso município. Os idosos de hoje nada mais são do que os trabalhadores de ontem, pais e mães de família que dispensaram suas forças e juventude em favor do crescimento e desenvolvimento social.

5 CONCLUSÃO

Verificamos que, especificamente a respeito do objeto de pesquisa desse TCC, o “Lar do Idoso” em Juína-MT tem os recursos garantidos para sua manutenção provenientes das verbas destinadas a Assistência Social do Município. Seus gastos não são previamente calculados nem tão pouco planejados, verificamos também que não possuem práticas de demonstrações contábeis e prestações de contas junto à sociedade, portanto, neste trabalho de TCC buscamos e apresentamos sugestões para a gestão financeira de entidades sem fins lucrativos, neste caso específico a casa “Nosso lar,” que, no nosso município, é a única que presta atendimento e abrigo aos idosos.

Muito embora a Constituição Federal do Brasil, que é a lei maior do nosso País, bem como o Estatuto do idoso estejam repletos de leis que beneficiam os idosos brasileiros, o que podemos vivenciar na prática, durante a pesquisa e elaboração desse trabalho de conclusão de curso é que tais direitos e benefícios não são totalmente respeitados e cumpridos, e que não há fiscalização nem tão pouco efetiva punição para aqueles que o descumprem.

REFERÊNCIAS

BARROSO, C.T.B. (org.) **O idoso no direito positivo brasileiro**: Legislação federal, estadual (Minas Gerais) e municipal (Belo Horizonte) - período da abrangência: 1917/2000. Brasília, Ministério da justiça, Secretaria de Estado dos Direitos Humanos.

BOBBIO, N. **A era dos direitos**. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BORNE, T. **A qualidade dos cuidados ao idoso institucionalizado**. In: Freitas, E. V. de et alli. **Tratado de geriatria e gerontologia**, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

BRASIL, **Constituição da Republica Federativa do Brasil**, 21 ed. atualizada em 2003, 1988.

_____. **Redes Estaduais de atenção a saúde do idoso**: guia operacional/Ministério da Saúde, Ministério da saúde, Secretaria de Assistência à saúde. SAS, Brasília, 2002.

_____. Lei federal nº 10.741, outubro de 2003 (estatuto do idoso).

_____. Lei Federal nº8842, janeiro de 2004(Política Nacional do idoso).

_____. Lei Federal nº8742, novembro de 1993(Lei Orgânica da Assistência Social).

_____. Portaria **MS** nº 810/89 institui Normas de funcionamento de casas de Repouso, Clinicas Geriátricas e outras instituições destinadas ao atendimento ao idoso.

_____. Constituição Federal 1988.

_____. Relatório da caravana de direitos humano, Brasília, 2002.

CAMARGO André Elias de Almeida; LEITE Joubert da Silva Jerônimo. **A contabilidade financeira como instrumento de prestação de contas**

socioeconômicas das entidades do terceiro setor. Cadernos da FACECA, Campinas, v. 14, n. 2, p. 183-200, jul./dez. 2005

CHIAVENATO, I. **Introdução à Teoria Geral da Administração.** 7. ed. rev. e atual. – Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC 737/1992** - Aprova a NBC T6 Divulgação das Demonstrações Contábeis. Disponível em: [HTTP://www.portaldecontabilidade.com.br/nbc/resolucoes.htm](http://www.portaldecontabilidade.com.br/nbc/resolucoes.htm). Acesso em 14 de out. 2011, às 17:10.

FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC 838/1999** - Aprova a NBC T6 Divulgação das Demonstrações Contábeis. Disponível em: [HTTP://www.portaldecontabilidade.com.br/nbc/resolucoes.htm](http://www.portaldecontabilidade.com.br/nbc/resolucoes.htm) Acesso em 14/de outubro 2011. as 17:10

FRANCO, H. Contabilidade Geral. 23 ed. São Paulo: Atlas, 1997.

KAIROS, revista São Paulo, 9 (2), dez.pp169-190. Instituição da longa permanência para idosos e a Políticas Públicas

_____, **Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003:** “Estatuto do idoso”

_____, **Lei nº 2848, de 7 de dezembro de 1940:** “Código Penal”

_____, **Lei nº 8.842/94:** “Política Nacional do Idoso”

MENDONÇA, Jurilza Maria de Barros de. **Instituição de longa permanência para idosos e Políticas publicas.** Kairós, São Paulo, V.9, numero 12, dez. 2006.

ONU. **Plano de ação Internacional de Madri**, sobre o envelhecimento, segundo Assembléia Geral da ONU, sobre o envelhecimento (10 anos depois da Assembléia Geral da ONU.

PINHEIRO, Neide Maria. **Estatuto do idoso comentado**, São Paulo: Servanda Editora, 2008.

ANEXOS

